

INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2024
ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE:

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ**

CONTRATADA:

CIMP – CONTROLE INTEGRADO E MANEJO DE PRAGAS LTDA ME

OBJETO:

Aditamento de prazo e atualização de valor.

VALOR DO ADITAMENTO:

R\$ 2.885,74 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeita-se às normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ 531/2023

PROCESSO INTERNO:

Dispensa de Licitação nº 16/2024

GESTOR DO CONTRATO:

Paulo de Oliveira Matos Junior

GESTOR DO CONTRATO:

Débora Cristina Silveira dos Santos

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de assegurar a saúde dos colaboradores e visitantes da ARES-PCJ, bem como a preservação do patrimônio da instituição; considerando, ainda, a importância de manter a salubridade do ambiente de trabalho, faz-se necessário o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste pelo índice IPCA/IBGE vigente.

INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024

ADITAMENTO Nº 01

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de higienização, limpeza, e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, e de dedetização e controle de pragas urbanas na sede da ARES-PCJ, para aditamento de prazo e atualização de valor.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, associação pública na forma de consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.750.681/0001-57, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, CEP. 13.478-580, neste ato representada por seu Presidente, **DARIO PACHECO DE MORAIS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 600.060.568-49, portador do RG nº 3.743.006-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CIMP – CONTROLE INTEGRADO E MANEJO DE PRAGAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.224.578/0001-25, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, nº 128, Jardim São Vito, CEP. 13.473-150, neste ato representado por seu Representante Legal, **ROGÉRIO MARQUES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 319.304.838-05, portador do RG nº 2.905.670-6 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certa e ajustada a celebração do presente aditivo de contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa aditar o prazo do Contrato nº 06/2024, tendo em vista a proximidade do término.

1.2. Outrossim, ressalta-se que a CONTRATADA mantém as condições de qualificação que a fizeram merecedora na contratação inicial, razão pela qual este aditivo cumpre com os ditames legais a respeito da qualificação técnica para a continuidade, por ora, da prestação do objeto pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Originalmente, o valor do contrato era de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para trabalhos de higienização, limpeza e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento hídrico, ao custo unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), e R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) para trabalhos de controle de pragas urbanas pela desinsetização em todas as áreas internas e externas na sede da CONTRATANTE, ao custo unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Com o presente termo, o valor total atualizado do contrato, com a correção pelo índice IPCA/IBGE, de 5,32%, relativo aos últimos 12 (doze) meses, passa a ser de **R\$ 2.885,74 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** sendo:

- R\$ 1.032,14 (mil e trinta e dois reais e quatorze centavos) para trabalhos de higienização, limpeza e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento hídrico, ao custo unitário de R\$ 516,07 (quinhentos e dezesseis reais e sete centavos); e
- R\$ 1.853,60 (mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para trabalhos de controle de pragas urbanas pela desinsetização em todas as áreas internas e externas na sede da CONTRATANTE, ao custo unitário de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

2.3. Nos termos do contrato original, o pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias contados da data da entrega definitiva dos serviços e respectivo aceite da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2024, permanecendo firmes e valiosas.

E, por estarem as partes de pleno acordo, justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Americana, 27 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

DARIO PACHECO DE MORAIS
Presidente da ARES-PCJ

CONTRATADA:

ROGÉRIO MARQUES
CIMP – Controle Integrado e Manejo de
Pragas Ltda ME

Testemunhas:

Carlos Roberto de Oliveira
RG nº 32.824.181-7

Dalto Favero Brochi
RG nº 11.671.976-X

De acordo com os termos do aditivo de contrato:

Tiago Alves de Sousa (OAB/SP 358.574)
Procuradoria Jurídica – ARES-PCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4CF-0C27-DCAF-C33A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO ALVES DE SOUSA (CPF 418.XXX.XXX-21) em 27/06/2025 11:34:16 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 27/06/2025 11:53:32 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 27/06/2025 13:24:49 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARIO PACHECO DE MORAIS (CPF 600.XXX.XXX-49) em 27/06/2025 15:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO MARQUES, (CPF 319.XXX.XXX-05) em 27/06/2025 17:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/C4CF-0C27-DCAF-C33A>